



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO Nº 001/2026

Senhor Presidente, senhores (a) vereadores (a), o Vereador **Merivaldo dos Santos de Jesus**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica ao senhor Prefeito Municipal que seja Disponibilizada 01 (uma) Casa ou Ponto na Sede do município de Caldeirão Grande - Bahia, para servir como Ponto de Apoio aos pacientes que fazem o Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

Justificativa:

Em atendimento as várias reivindicações dos pacientes que fazem o Tratamento Fora do Domicílio (TFD), para terem melhor conforto e comodidade quando estão aqui na Sede esperando o transporte para se locomoverem até os locais de destino dos seus tratamentos, principalmente nos dias de chuva e sol e para proporcionar a todos um local que sirva como ponto de apoio, é que solicito o atendimento deste justo pedido.

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

RECEBIDO

Em: 09/03/2026

Ass.: [Assinatura]

Sala das Sessões, em 09 de março de 2026.

[Assinatura]
Merivaldo dos Santos de Jesus
Vereador/Autor.

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

APROVADO

Em: 10/03/2026

Ass.: [Assinatura]